

# Macieira

## PREFEITURA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 01-2025

Publicação Nº 6800719

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em caráter Emergencial, para contratação de diversos Profissionais em consonância com a legislação municipal vigente (Lei nº 786, de 09 de junho de 2015) e com o disposto neste Edital.

Considerando a contratação de profissionais para suprir a necessidade temporária e de excepcional interesse público emergencial, para o atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (Escolas Municipais), a qual tem data de início das aulas no ano letivo e para a Secretaria Municipal da Saúde que precisa prestar atendimento aos munícipes;

Considerando o Decreto nº 2423, de 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a suspensão provisória da homologação do concurso público edital nº 001/2024 e dos processos seletivos 01/2024 e 02/2024 do município de Macieira-SC.

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

#### 1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS:01

CARGA HORÁRIA: 10 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.064,07

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 638,43

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS:01

CARGA HORÁRIA: 15 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.596,10

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 957,64

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

VAGAS:01

CARGA HORÁRIA: 15 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.596,10

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 957,64

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Licenciatura em História, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 15 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.596,10

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 957,64

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Ciências, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 10 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.064,07

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 638,43

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Filosofia, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

VAGAS:01

CARGA HORÁRIA: 30 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 3.192,20

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 1.915,30

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras (Língua Inglesa), fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

VAGAS:01

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 2.128,13

VENCIMENTONÃO-HABILITADO: R\$ 1.276,87

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras (Língua Inglesa), fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

VAGAS:01

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 2.128,13

VENCIMENTONÃO-HABILITADO: R\$ 1.276,87

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes

ESCOLARIDADE: licenciatura em Arte, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL

VAGAS: 06

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 1.045,34

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Magistério ou estar cursando ensino superior na área da Educação.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

VAGAS: 06

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 2.128,13

VENCIMENTONÃO-HABILITADO: R\$ 1.276,87

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

VAGAS: 02

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 4.256,26

VENCIMENTONÃO-HABILITADO: R\$ 2.553,74

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: MERENDEIRA ESCOLAR

VAGAS: 02

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO: 1.660,16

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Ser alfabetizada, ter experiência e habilidade Profissional.

CARGO: NUTRICIONISTA

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 4.304,24

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Diploma de curso Superior específico para a Profissão com registro no respectivo Conselho profissional

CARGO: PSICÓLOGA (O)

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO:R\$ 4.304,24

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Diploma de curso Superior específico para a Profissão com registro no respectivo Conselho profissional.

CARGO: MOTORISTA II

VAGAS: 03

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 2.623,05

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLARIDADE: Ser alfabetizado, possuir habilitação categoria AD, conforme código de trânsito Nacional para dirigir van ou ônibus, curso específico para transporte escolar.

CARGO: MOTORISTA I

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 2.490,24

LOCAL: Secretaria da Saúde

ESCOLARIDADE: Ser alfabetizado, possuir habilitação categoria AB, conforme código de trânsito Nacional para dirigir automóvel.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 6.321,91

LOCAL: Secretaria da Saúde

ESCOLARIDADE: Diploma de Curso superior Específico para a Profissão com registro no respectivo Conselho Profissional.

Observação: Fazer parte da equipe de profissionais de enfermagem que executarão os serviços de SOBREAVISO, nos termos disciplinados e escalonados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CARGO: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 21.750,00

LOCAL: Secretaria da Saúde

ESCOLARIDADE: Diploma de Curso superior Específico para a Profissão com registro no respectivo Conselho Profissional.

CARGO: FARMACEUTICO II

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 2.152,12

LOCAL: Secretaria da Saúde

ESCOLARIDADE: Diploma de Curso superior Específico para a Profissão com registro no respectivo Conselho Profissional.

Obs: em substituição ao titular do cargo.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 2.212,47

LOCAL: Secretaria da Saúde

ESCOLARIDADE: Diploma de Curso superior Específico para a Profissão com registro no respectivo Conselho Profissional.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 2.824,00

LOCAL: Secretaria da Saúde – centro

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental; Residir na área da comunidade em que atuar na Micro 01/SEDE, desde a data da publicação do Edital; Haver concluído com aproveitamento curso Introdutório de Formação inicial e continuada a ser realizado mediante posse do cargo e ofertado por entidade governamental pertinente sob condições de aprovação pelo aprovado no edital.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 2.824,00

LOCAL: Secretaria da Saúde – Km 30

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental; Residir na área da comunidade em que atuar na Micro 03/Bairro Urbano Km 30, Linha São Caetano, Linha Garibaldi, Linha Aparecida e Linha São Domingos desde a data da publicação do Edital; Haver concluído com aproveitamento curso Introdutório de Formação inicial e continuada a ser realizado mediante posse do cargo e ofertado por entidade governamental pertinente sob condições de aprovação pelo aprovado no edital.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 3.541,68

LOCAL: Secretaria da Saúde

ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Técnico de nível Médio correspondente a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional.

## 2.NORMAS DE INSCRIÇÃO/LOCAL/HORÁRIO

Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes ,nº356 –Centro – Macieira/SC

Período das inscrições: 22/01 até 27/01/2025

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h00 min às 16h30min

Documentos necessários para inscrição:

Ficha de Inscrição para cada cargo (em anexo);

CPF e RG;

Diploma/Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação;

Diploma/Certificado de conclusão de curso de Graduação;

Diploma/Certificado de conclusão de curso de Graduação ou declaração de conclusão de curso;

Declaração da fase em que está cursando;

Certificado ou declaração do magistério;

Histórico Escolar;

Registro no Conselho Profissional;

Carteira de habilitação AD;

Curso específico para o transporte Escolar;

Carteira AB;

Comprovante de residência;

Curso Introdutório de Formação inicial e Continuada;

Tempo de serviço.

Observação: cada candidato(a) deverá trazer os documentos necessários para os critérios de seleção ao cargo que irá fazer a inscrição.

## 2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

### A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

1º - Diploma de conclusão de Pós-graduação na área de atuação;

2º - Diploma/certificado de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Educação Física;

3º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

### B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

### C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

### D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Educação Física, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Educação Física e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

### A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM HISTÓRIA:

1º - Diploma de conclusão de Pós-graduação na área de atuação;

2º - Diploma/certificado de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em História;

3º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

### B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM HISTÓRIA:

1º - Maior tempo de frequência em Curso Superior de Licenciatura em História (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

### C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

### D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em História, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em História e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

### A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CIÊNCIAS:

1º - Diploma de conclusão de Pós-graduação na área de atuação;

2º - Diploma/certificado de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Ciências;

3º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

### B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Ciências (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

### C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Ciências, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Ciências na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM FILOSOFIA:**

1º - Diploma de conclusão de Pós-graduação na área de atuação;

2º - Diploma/certificado de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Filosofia;

3º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

**B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM FILOSOFIA :**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Filosofia (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Filosofia, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Filosofia na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM LÍNGUA INGLESA:**

1º - Diploma de conclusão de Pós-graduação na área de atuação;

2º - Diploma/certificado de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em língua inglesa;

3º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

**B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA:**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em língua inglesa (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em língua inglesa, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em língua inglesa e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade;

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ARTE:**

1º - Diploma de conclusão de Pós-graduação na área de atuação;

2º - Diploma/certificado de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Arte;

3º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

**B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM ARTE :**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Arte (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Arte, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Arte na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM PEDAGOGIA:**

1º - Diploma de conclusão de Pós-graduação na área de atuação;

2º - Diploma/certificado de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Pedagogia;

3º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

**B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Pedagogia, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Pedagogia e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade;

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE AUXILIAR EDUCACIONAL:**

1º - Diploma/ certificado de curso de Graduação;

2º - Magistério;

3º - Estar cursando ensino superior na Área da Educação;

4º - Caso obtiver empate nos critérios acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade;

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MERENDEIRA:**

1º - Comprovante Escolar;

2º - Ter Experiência e Habilidades Profissionais (tempo de serviço);

3º - Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE NUTRICIONISTA:**

1º - Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação;

2º - Diploma de conclusão de curso da Graduação;

3º - Maior Tempo de Serviço, no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);

4º - Registro do Conselho Profissional;

5º - Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PSICÓLOGA:**

1º - Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação;

2º - Diploma de conclusão de curso da Graduação;

3º - Maior Tempo de Serviço, no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);

4º - Registro do Conselho Profissional;

5º - Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA II:**

1º - Comprovante Escolar;

2º - Ter Experiência e Habilidades Profissionais (tempo de serviço);

3º - Carteira AD, conforme código de trânsito Nacional;

4º - Curso específico para o transporte Escolar;

5º - Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA I:**

1º - Comprovante Escolar;

2º - Carteira AB, conforme código de trânsito Nacional;

3º - Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ENFERMEIRA:**

- 1º - Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação;
- 2º - Diploma de conclusão de curso da Graduação;
- 3º - Maior Tempo de Serviço, no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- 4º - Registro do Conselho Profissional;
- 5º- Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL:**

- 1º - Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação;
- 2º - Diploma de conclusão de curso da Graduação;
- 3º - Maior Tempo de Serviço, no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- 4º - Registro do Conselho Profissional;
- 5º- Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE FARMACEUTICO:**

- 1º - Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação;
- 2º - Diploma de conclusão de curso da Graduação;
- 3º - Maior Tempo de Serviço, no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- 4º - Registro do Conselho Profissional;
- 5º- Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE FISIOTERAPEUTA:**

- 1º - Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação;
- 2º - Diploma de conclusão de curso da Graduação;
- 3º - Maior Tempo de Serviço, no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- 4º - Registro do Conselho Profissional;
- 5º- Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE:**

- 1º - Comprovante Escolar (Pós-graduação, Graduação, Ensino Médio);
- 2º - Comprovante de residência;
- 3º - Tempo de serviço na área;
- 4º - Certificado do Curso Introdutório de formação Inicial e Continuada;
- 5º - Declaração de estar cursando o Curso Introdutório de formação Inicial e Continuada;
- 6º- Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

- 1º - Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação;
- 2º - Diploma de conclusão de curso da Graduação;
- 3º - Maior Tempo de Serviço, no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- 4º - Registro do Conselho Profissional;
- 5º- Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**3. RESULTADO FINAL**

A classificação será publicada no site [www.macieira.sc.gov.br](http://www.macieira.sc.gov.br), no dia 28 de janeiro de 2025, às 8 horas pela Secretaria Municipal de Educação.

Recurso: 28 de janeiro de 2025 (8:30h às 11:30h – 13:30 às 16:30h).

Classificação Final: será publicada no site [www.macieira.sc.gov.br](http://www.macieira.sc.gov.br), no dia 29 de janeiro de 2025, pela Secretaria Municipal de Educação.

Escolha de Vaga para os Profissionais inscritos na Secretaria de Educação: 29 de janeiro de 2025, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

Chamada aos Profissionais inscritos na Secretaria de Saúde: a partir do dia 29 de janeiro de 2025.

Observação: Cada cargo deste Edital obedecerá as Funções na Legislação Municipal.

Considerando as disposições descritas no Decreto 2423, de 16 de janeiro de 2025, com validade de 120 dias, porém respeitando os princípios constitucionais, e em especial da impessoalidade, publicidade, eficiência e legalidade e não prejudicando o andamento dos serviços prestados por estes cargos, o contrato terá vigência até o término do ano de 2025.

Macieira/SC, 21 de janeiro de 2025

Simone Campagnin Zanella  
Prefeita Municipal de Macieira

ANEXO I  
Ficha de Inscrição Professores – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

Nome: Data nascimento:
Nome da mãe:
RG nº: CPF nº:
Endereço:
Cidade: Estado:
E-mail:
Telefone/celular:
CARGO:

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO	COMPROVAÇÃO
Diploma/certificado de conclusão de pós-graduação na área	
Diploma/certificado de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão	
Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.	
B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA	COMPROVAÇÃO
Maior tempo de Frequência em Curso Superior	
No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.	
CC) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS	COMPROVAÇÃO
Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);	
No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.	
D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:	COMPROVAÇÃO
Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.	

Macieira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do Responsável pela inscrição  
Obs: os documentos citados neste Edital serão anexados nesta ficha de inscrição.

## ANEXO II

Ficha de Inscrição Auxiliar Educacional – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

Nome: Data nascimento:
Nome da mãe:
RG nº: CPF nº:
Endereço:
Cidade: Estado:
E-mail:
Telefone/celular:

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO	COMPROVAÇÃO
Diploma/ certificado de curso de Graduação;	
Magistério;	
Estar cursando ensino superior na Área da Educação:	
Caso obtiver empate nos critérios acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.	

Macieira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do Responsável pela inscrição

Obs: os documentos citados neste Edital serão anexados nesta ficha de inscrição.

## ANEXO III

## Ficha de Inscrição Merendeira – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

Nome: Data nascimento:
Nome da mãe:
RG nº: CPF nº:
Endereço:
Cidade: Estado:
E-mail:
Telefone/celular:

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO	COMPROVAÇÃO
Comprovante Escolar;	
Ter Experiência e Habilidades Profissionais (tempo de serviço);	
Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.	

Macieira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do Responsável pela inscrição

Obs: os documentos citados neste Edital serão anexados nesta ficha de inscrição.

## ANEXO IV

## Ficha de Inscrição Nutricionista, Psicóloga, Enfermeira, Médico Clínico Geral, Farmacêutico, Fisioterapeuta – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

Nome: Data nascimento:
Nome da mãe:
RG nº: CPF nº:
Endereço:
Cidade: Estado:
E-mail:
Telefone/celular:
CARGO:

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO	COMPROVAÇÃO
Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação;	
Diploma de conclusão de curso da Graduação;	
Maior Tempo de Serviço, no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);	
Registro do Conselho Profissional;	
Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.	

Macieira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do Responsável pela inscrição

Obs: os documentos citados neste Edital serão anexados nesta ficha de inscrição.

## ANEXO V

## Ficha de Inscrição Motorista II – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

Nome: Data nascimento:
Nome da mãe:
RG nº: CPF nº:
Endereço:
Cidade: Estado:

E-mail: \_\_\_\_\_  
 Telefone/celular: \_\_\_\_\_

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO	COMPROVAÇÃO
Comprovante Escolar;	
Ter Experiência e Habilidades Profissionais (tempo de serviço);	
Carteira AD, conforme código de trânsito Nacional;	
Curso específico para o transporte Escolar;	
Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.	

Macieira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do Responsável pela inscrição

Obs: os documentos citados neste Edital serão anexados nesta ficha de inscrição.

#### ANEXO VI

Ficha de Inscrição Motorista I – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

Nome: Data nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
 RG nº: CPF nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: Estado: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Telefone/celular: \_\_\_\_\_

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO	COMPROVAÇÃO
Comprovante Escolar;	
Carteira AB, conforme código de trânsito Nacional;	
Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.	

Macieira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do Responsável pela inscrição

Obs: os documentos citados neste Edital serão anexados nesta ficha de inscrição.

#### ANEXO VII

Ficha de Inscrição Agente Comunitário Da Saúde -MICRO 01/SEDE – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

Nome: Data nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
 RG nº: CPF nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: Estado: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Telefone/celular: \_\_\_\_\_

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO	COMPROVAÇÃO
Comprovante Escolar (Pós-graduação, Graduação, Ensino Médio);	
Comprovante de residência;	
Tempo de serviço na área;	

Certificado do Curso Introdutório de formação Inicial e Continuada;	
Declaração de estar cursando o Curso Introdutório de formação Inicial e Continuada;	
Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.	

Macieira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do Responsável pela inscrição

Obs: os documentos citados neste Edital serão anexados nesta ficha de inscrição.  
ANEXO VIII

Ficha de Inscrição Agente Comunitário Da Saúde – MICRO 03/BAIRRO URBANO KM 30 – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

Nome: Data nascimento:
Nome da mãe:
RG nº: CPF nº:
Endereço:
Cidade: Estado:
E-mail:
Telefone/celular:

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO	COMPROVAÇÃO
Comprovante Escolar (Pós-graduação, Graduação, Ensino Médio);	
Comprovante de residência;	
Tempo de serviço na área;	
Certificado do Curso Introdutório de formação Inicial e Continuada;	
Declaração de estar cursando o Curso Introdutório de formação Inicial e Continuada;	
Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.	

Macieira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do Responsável pela inscrição

Obs: os documentos citados neste Edital serão anexados nesta ficha de inscrição.

ANEXO IX

Ficha de Inscrição Técnico em Enfermagem – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

Nome: Data nascimento:
Nome da mãe:
RG nº: CPF nº:
Endereço:
Cidade: Estado:
E-mail:
Telefone/celular:

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO	COMPROVAÇÃO
Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação;	
Diploma de conclusão de curso da Graduação;	
Maior Tempo de Serviço, no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);	

Registro do Conselho Profissional;	
Caso obtiver empate no critério acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.	

Macieira, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do Responsável pela inscrição

Obs: os documentos citados neste Edital serão anexados nesta ficha de inscrição.